

## TERMO DE APOSTILAMENTO

### TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2022 – SETRAN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTES E EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, por meio da SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTES, situada na Rua Coronel Frederico Gomes, 731, Centro, Sobral–CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.598.634/0001-37, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Secretaria do Trânsito e Transportes, **Sr. ELIOENAI PONTE FROTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2000031087818, e do CPF nº 976.893.003-91, residente e domiciliado em Sobral - CE, resolve apostilar unilateralmente o Contrato nº 006/2022 - SETRAN, que tem como objeto a “Prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas em razão do uso e dos abastecimentos dos veículos e equipamentos do município”, firmado com a **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA**, com sede na Rua Alameda Rio Negro, 503, 18ª andar, sala 803, Alphaville, em Barueri – SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.165.749/0001-10, tendo por finalidade a alteração do fiscal, passando a figurar o Sr. **ENDRIO ARAUJO DE BARROS**, inscrito no CPF nº. 071.457.223-30, matrícula 48591, Coordenador de Engenharia da Setran.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraíndo-se cópias para fins de direito.

Sobral/Ceará, 20 de fevereiro de 2025.

**ELIOENAI PONTE FROTA**

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF:

Secretaria do Trânsito e Transportes  
Rua Cel. Frederico Gomes, nº 731  
Centro - CEP.62.011-150 Sobral - CE